



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 03/01/24

---

**PORTARIA Nº 002/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA MELISANDRA PEREIRA VEIGA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO (CC-2) E DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2001 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2014 DO TCM.

**CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com os artigos 17, III, 22, XVIII e 92, III, todos do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Municipal nº 981/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR A SERVIDORA MELISANDRA PEREIRA VEIGA** ao cargo de confiança de Chefe do Controle Interno da câmara municipal, em atendimento à Resolução Normativa nº 004/2001 e Instrução Normativa nº 008/2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Art. 2º.** Ao cargo comissionado de Chefe do Controle Interno fica concedida gratificação de 18% (dezoito por cento) sobre a remuneração bruta regulamentada na Lei Municipal nº 981/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

**Carlston Aurélio Rodrigues Aires**  
Presidente